



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026008/2015-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 596/GR, de 13/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 23/05/2017, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121781, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, da seguinte forma: **onde se lê** “referente ao interstício de 01/01/1990 a 01/01/1994”, **leia-se** “referente ao interstício de 01/10/1990 a 01/10/1994.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 29  
EM 15/02/18